



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 546/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova por meio do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, ações voltadas à conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher e ao feminicídio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, que institui o “Agosto Lilás”, e na Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021, que prevê, entre outras medidas, o “Dia da Defesa da Mulher” (06 de agosto), o “Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher” e o “Dia de Prevenção ao Feminicídio” (25 de novembro), bem como a intensificação das ações de conscientização e mobilização da sociedade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Federal nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, institui o “Agosto Lilás”, destinado à conscientização e mobilização social pelo fim da violência contra a mulher;

Considerando que a Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021, estabelece datas importantes para prevenção e combate à violência contra a mulher e ao feminicídio, incluindo o “Dia da Defesa da Mulher” (06 de agosto), o “Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher” e o “Dia de Prevenção ao Feminicídio” (25 de novembro), autorizando o Poder Executivo a intensificar ações de difusão de informações, promoção de debates, divulgação de boas práticas e mobilização da comunidade;

Considerando que episódios recentes de violência extrema, como o caso amplamente divulgado do ex-jogador de basquete que desferiu 60 socos em sua ex-namorada, evidenciam a necessidade urgente de políticas públicas eficazes e contínuas para a proteção das mulheres;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/08/2025 10:00:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-236778-0M3M6U-5W4N2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que, embora agosto deste ano esteja praticamente no meio, é possível planejar e organizar ações de conscientização para os próximos anos, enquanto para o mês de novembro ainda há prazo hábil para a realização de atividades significativas, alinhadas ao “Dia de Prevenção ao Femicídio”;

Diante do exposto, apresento a presente indicação para que o Poder Executivo, por meio do CRAM, estructure e execute ações de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, garantindo o cumprimento das leis federal e estadual, atendendo aos anseios da população e promovendo uma sociedade mais segura, justa e igualitária.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 15/08/2025 10:00:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-236778-0M3M6U-5W4N2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

